



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
RODOVIA CE 292, KM 15 - Bairro GISELIA PINHEIRO - CEP 63115-500 - Crato - CE - www.ifce.edu.br

RETIFICAÇÃO

Processo: 23265.001274/2025-77

Interessado: Diretoria Geral do Campus Crato

RETIFICAÇÃO Nº 01 AO EDITAL Nº 11/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE

SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA: CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA POR ÁREA DE CONHECIMENTO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ *CAMPUS CRATO*, nomeado pela Portaria nº 1218/GABR/REITORIA, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no DOU de 27/02/2025, seção 2, página 15, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08 de agosto de 2023, torna público a **RETIFICAÇÃO Nº 01** ao Edital Nº 11/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE (SELEÇÃO DE CURSISTAS PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO ESCOLA DA TERRA: CURRÍCULO E PRÁTICA PEDAGÓGICA POR ÁREA DE CONHECIMENTO), nos seguintes termos:

1. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 5 – DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

ONDE SE LÊ:

5.1 As pré-inscrições serão realizadas até o dia 20 de fevereiro de 2026, por meio de formulário eletrônico.

LEIA-SE:

5.1 O processo de ingresso ocorrerá em três etapas:

I – **Pré-inscrição**, realizada por meio de manifestação de interesse;

II – **Inscrição**, mediante preenchimento de formulário eletrônico específico;

III – **Matrícula**, destinada aos candidatos selecionados, mediante envio da documentação exigida.

5.2 A Pré-inscrição será realizada no período de 20/01/2026 a 03/03/2026, por meio de link a ser disponibilizado na página oficial do Campus Crato.

5.3 A Inscrição, destinada aos candidatos que efetuarem a pré-inscrição, será realizada no período de 05/03/2026 a 11/03/2026, exclusivamente por meio de formulário eletrônico próprio.

5.4 A matrícula dos candidatos selecionados ocorrerá conforme cronograma estabelecido no item 10 deste edital, mediante envio da documentação comprobatória.

5.5 A inscrição é gratuita.

5.6 A responsabilidade pelo correto preenchimento das informações nos formulários é exclusiva do candidato.

5.7 A pré-inscrição não garante vaga no curso, estando a efetivação condicionada à inscrição regular, à seleção e à realização da matrícula.

2. DA ALTERAÇÃO DO ITEM 10 – DO CRONOGRAMA

ONDE SE LÊ:

Pré-inscrição: até 20/02/2026.

Resultado preliminar: 23/02/2026.

Recursos: 24/02/2026.

Resultado final: 25/02/2026.

Matrícula: 26/02/2026 a 03/03/2026.

Início do curso: 21/03/2026.

LEIA-SE:

Pré-inscrição: até dia 03/03/2026

Inscrição (formulário eletrônico): 05/03/2026 a 11/03/2026

Resultado preliminar: 12/03/2026

Recursos: 13/03/2026 a 15/03/2026

Resultado final: 17/03/2026

Matrícula: 18/03/2026 a 28/03/2026

Aula Inaugural: 04/04/2026

Segue link das inscrições:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc2amiGZCJ2MA6wYLOQ89X1twNcDbdHT36HGwk6bveY-2uVw/viewform?usp=publish-editor>

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital Nº 11/2026 DG-CTO/CRATO-IFCE.

Crato, 04 de março de 2026.

NUSTENIL SEGUNDO DE MORAES LIMA MARINUS

Diretor-Geral
IFCE *campus* Crato



Documento assinado eletronicamente por **Nustenil Segundo de Moraes Lima Marinus, Diretor Geral do Campus Crato**, em 04/03/2026, às 15:40, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8501379** e o código CRC **A26A0A20**.
